

**O CENTRO UNIVERSITÁRIO DOCTUM DE TEÓFILO OTONI – UNIDOCTUM** torna público o Edital para inscrição e matrícula de candidatos a vagas remanescentes do processo seletivo – Curso de Bacharelado em Medicina – 2º Semestre de 2026 para o preenchimento de vagas remanescentes através do Processo Seletivo por Desempenho das Notas do ENEM, por VESTIBULAR AGENDADO, por TRANSFERÊNCIA e por PORTADORES DE DIPLOMA, por intermédio da Comissão Permanente de Vestibular do UNIDOCTUM, a ser regido por este Edital, avisos, atos complementares e eventuais retificações **no período de 26/06/2026 a 14/08/2026.**

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 São consideradas vagas remanescentes aquelas não preenchidas através de Processo Seletivo vestibular/ENEM ou resultante de desistência de matrícula de alunos do primeiro período de Medicina conforme edital 02/2026.

1.2 As vagas ofertadas por meio deste edital consideram a estrita observância das vagas autorizadas, incluindo as vagas remanescentes.

1.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.4 O Curso de Graduação em Medicina do **UNIDOCTUM, amparado no processo n.º 6002816-65.2025.4.06.3816, em trâmite perante a 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal/DF,** torna público a abertura de processo seletivo de vagas remanescentes para o semestre 2026.2, e estará aberto à matrícula de candidatos que tenham sido classificados no referido Processo de Seleção e concluído o Ensino Médio ou equivalente, devendo comprovar tal situação no ato do preenchimento do Requerimento de Matrícula, através da apresentação de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso e Histórico Escolar, sob pena de ser indeferida a citada matrícula.

1.5 Será de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações feitas sobre o Processo de Seleção nas três modalidades ofertadas e a sua situação de participação na seleção.

1.6 Havendo alteração de vagas ou habilitações, por atos legais do MEC ou de Órgãos Colegiados competentes, as disposições desses atos vigorarão para o presente Processo de Seleção.

1.7 Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser direcionados ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, por meio do Fale Conosco no endereço eletrônico [medicina@doctum.edu.br](mailto:medicina@doctum.edu.br), pelo telefone 0800 033 11 00 ou Whatsapp (31) 99867-1522, de segunda a sexta-feira, úteis, das 09h às 18h (horário oficial de Brasília/DF).

1.8 As formas de ingresso para as vagas remanescente para curso de Medicina do UNIDOCTUM – 2º Semestre de 2026 serão via:

**a. Desempenho das Notas do ENEM** - compreenderá exclusivamente o aproveitamento do resultado obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado nos anos de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 2024 e 2025 conforme vagas no quadro abaixo;

**b. Transferência** - De acordo com a disponibilidade de vagas.

**c. Obtenção de Novo Título (Portador de Diploma de Curso Superior)** - conforme vagas no quadro abaixo.

**d Vestibular agendado** - Conforme regras estabelecidas no Edital nº 02/2026.

## 2. DAS VAGAS E DO SEMESTRE DE INGRESSO

2.1 Para o preenchimento das vagas para ingresso no Segundo Semestre Letivo de 2026, serão oferecidas vagas

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DOCTUM DE TEÓFILO OTONI – UNIDOCTUM**  
**EDITAL Nº 02 - 2/2026, DE 16 DE JUNHO 2026**



INSCRIÇÃO E MATRÍCULA DE CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA – 2º SEMESTRE DE 2026 PARA O PREENCHIMENTO VIA VESTIBULAR AGENDADO - RESULTADO DO ENEM, TRANSFERÊNCIA e OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO (Portador de Diploma de Curso Superior).

remanescentes através VESTIBULAR AGENDADO - Desempenho das Notas do ENEM, TRANSFERÊNCIA, OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO (Portador de Diploma de Curso Superior) que será realizado de forma contínua, até que se complete o número total de vagas inicialmente estabelecido e ofertado no **edital nº 02/2026**.

2.2 Sobre local de funcionamento, turno, modalidade, duração (semestres), Ato de Autorização e vagas ofertadas para o Curso de Graduação em Medicina do **UNIDOCTUM**, tem-se o que segue:

CURSO	TURNO	MODALIDADE	DURAÇÃO (SEMESTRE)	ATO DE AUTORIZAÇÃO	VAGAS: a) ENEM b) TRANSFERÊNCIA c) OBTENÇÃO NOVO TÍTULO d) VESTIBULAR AGENDADO
Medicina	Integral	Bacharelado	12 (doze)	6002816-65.2025.4.06.3816, em trâmite perante a 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal/DF	Até que se complete o número total de vagas inicialmente estabelecido e ofertado no <b>edital nº 02/2026</b>

**Local de Funcionamento: Campus UNIDOCTUM em Teófilo Otoni/MG (Rua Gustavo Leonardo, 1127 - São Jacinto, Teófilo Otoni - MG, 39801-260)**

2.3. O **UNIDOCTUM** poderá, a seu critério e conveniência, convocar candidatos suplentes para preenchimento de vagas remanescentes que surgirem em decorrência de desistência de matrículas de candidatos classificados no processo seletivo conforme edital 02/2026.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as regras e condições estabelecidas neste edital, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento e deverá ser feito no período abaixo e de acordo com a modalidade da inscrição:

TIPO DE INSCRIÇÃO	PRAZO PARA INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
vagas remanescentes do processo seletivo – através do Desempenho no <b>ENEM</b>	<b>Até</b> <b>14/08/2026</b>	<b>R\$ 200,00</b>
vagas remanescentes do processo seletivo – através do <b>VESTIBULAR AGENDADO - Desempenho do ENEM TRANSFERÊNCIA - OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO</b> (Portador de Diploma de Curso Superior)	<b>Até</b> <b>14/08/2026</b>	<b>R\$ 200,00</b>

3.2. As inscrições deverão ser realizadas via Internet, através do *link* <https://medicina.UNIDOCTUM.edu.br> e a documentação deverá ser anexada junto a inscrição **até às 23h59 do dia 14 de agosto de 2026**.

3.3. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá:

- a) acessar o endereço eletrônico <https://medicina.UNIDOCTUM.edu.br>;
- b) cadastrar o CPF e gerar senha de acesso exclusivo ao sistema de inscrição;
- c) preencher o formulário eletrônico de inscrição com a inclusão de dados pessoais, escolhendo a modalidade de ingresso pretendida: VESTIBULAR AGENDADO; ENEM, TRANSFERÊNCIA OU OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

(Portador de Diploma de Curso Superior)

- d) conferir e confirmar os dados cadastrados;
- e) efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

3.4 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o **UNIDOCTUM** de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto referente à modalidade de ingresso, fornecido pelo candidato.

3.5 A realização da inscrição implica o total conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6. Obedecida a data de inscrição e análise da documentação, serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias para preencher a quantidade de vagas remanescentes para o Curso de Graduação em Medicina UNIDOCTUM

#### **4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:**

##### **4.1 ENEM:**

- a) Anexar o boletim do ENEM, realizado nos anos de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025.

##### **4.2 TRANSFERÊNCIA:**

- a) Anexar histórico escolar completo do curso de Medicina de graduação da Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, constando informações das disciplinas cursadas com aprovação (carga horária, nota de aprovação, semestre e ano em que foi cursada), bem como o vínculo existente atual se ativo ou trancado;
- b) No caso de trancamento de matrícula será aceito no período de até 2 (dois) anos;
- c) Anexar Programa das disciplinas/Ementas (Conteúdo programático) das disciplinas aprovadas constantes no Histórico Escolar, em papel timbrado da IES de origem.

##### **4.3 OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO (Portador de Diploma de Curso Superior de cursos afins)**

- a) Anexar Diploma de graduação frente e verso ou, em caráter de exceção, Atestado/Declaração de Conclusão de Curso, com a data da Colação de Grau em papel timbrado, ficando o candidato ciente da obrigatoriedade da entrega do Diploma, posteriormente em prazo a ser consignado pelo UNIDOCTUM;
- b) Anexar histórico escolar completo do curso de graduação, constando informações das disciplinas cursadas com aprovação (carga horária, nota de aprovação, semestre e ano em que foi cursada);
- c) Anexar Programa das disciplinas/Ementas (Conteúdo programático) das disciplinas aprovadas constantes no Histórico Escolar, em papel timbrado da IES de origem, caso seja do interesse do candidato solicitar a dispensa de alguma disciplina.

##### **4.4 VESTIBULAR AGENDADO**

- a) Conforme regras estabelecidas no **Edital Nº 02/2026**.

#### **5 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES**

##### **5.1 POR DESEMPENHO NO ENEM:**

5.1.1 Os(As) candidatos(as) inscritos(as) para as vagas remanescentes para a modalidade de ingresso desempenho no ENEM, serão classificados(as), a partir do seu Boletim de Desempenho do **ENEM**, onde a nota final na seleção será obtida pela média aritmética das notas dos(as) candidatos(as) obtidas nas provas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias e Redação, informadas pelo INEP, obedecendo à nota padronizada utilizada pelo ENEM, na escala de 0,00 (zero) a 1.000,00 (mil) pontos.

5.1.2 Portanto, a nota final dos(as) candidatos(as) da modalidade ENEM é a soma das notas das provas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias e Redação, divididos por 5 (cinco).

5.1.3 O Boletim de Desempenho do ENEM será verificado junto ao site do INEP para conferência e validação. Caso não seja possível localizar ou validar o boletim por erro, inconsistência ou inexistência de registro do(a) candidato(a), este(a) será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo para as vagas remanescentes na modalidade de ingresso por desempenho no ENEM.

5.1.4 Sendo o candidato aprovado no processo seletivo a partir do seu Boletim de Desempenho do **ENEM**, deverá matricular-se imediatamente após sua convocação, respeitando o prazo estabelecido neste edital.

5.1.5 Quando o número de candidatos às vagas remanescentes superar a quantidade de vagas disponíveis, conforme item 2 deste edital, as vagas serão preenchidas de acordo com a data da efetivação da inscrição na IES;

5.1.6 Como critério de desempate, será classificado o candidato com mais idade.

## **5.2 TRANSFERÊNCIA e OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO (Portador de Diploma de Curso Superior de cursos afins).**

5.2.1 Os(As) candidatos(as) inscritos(as) para as vagas remanescentes para as modalidades de ingresso **TRANSFERÊNCIA e OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO (Portador de Diploma de Curso Superior de cursos afins)**, serão submetidos a processo seletivo para as vagas remanescentes se dará mediante análise da documentação que será realizada pela Coordenação do Curso, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, após o pagamento da taxa de inscrição.

5.2.2 O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo — seja por transferência ou por obtenção de novo título — será formalmente comunicado por meio do contato informado no ato da inscrição, e deverá realizar sua matrícula **imediatamente após a convocação**, respeitando o prazo estabelecido neste edital.

5.2.3 Quando o número de candidatos às vagas remanescentes superar a quantidade de vagas disponíveis, conforme item 2 deste edital, as vagas serão preenchidas de acordo com a data da efetivação da inscrição na IES;

5.2.4 Como critério de desempate, será classificado o candidato com mais idade.

## **6 DA MATRÍCULA**

6.1 O candidato que for aprovado, deverá matricular-se imediatamente após sua convocação, respeitando o prazo estabelecido neste edital, por meio de plataforma *on-line* disponibilizada pela instituição.

6.2 Havendo vagas, poderá haver prorrogação do prazo de matrículas para candidatos às vagas remanescentes, em datas a serem divulgadas pela instituição.

6.3. O candidato aprovado e classificado para realização da matrícula deverá fazer o upload dos seguintes

documentos:

- a) Digitalização da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Digitalização do Título de Eleitor e comprovante de regularidade da última eleição;
- c) Digitalização do CPF (Cadastro de Pessoa Física)
- d) Digitalização do Certificado de Reservista (sexo masculino);
- e) Digitalização da Carteira de Identidade;
- f) Digitalização do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, devendo apresentar o documento original;
- g) Digitalização do Histórico Escolar do Ensino Médio, devendo apresentar o documento original;
- h) 1 (uma) foto 3 X 4 (recente);
- i) Digitalização do comprovante de residência dos últimos 90 (noventa) dias;

6.4 O candidato que apresentar documentação ou informação falsa considerar-se-á automaticamente excluído do processo seletivo para as vagas remanescentes ou ainda, terá sua matrícula cancelada imediatamente.

## 7. DO PAGAMENTO DA MATRÍCULA OU SEMESTRALIDADE

7.1 No ato da matrícula, o candidato deverá submeter a documentação e:

- a) efetuar o pagamento da matrícula ou semestralidade por meio de boleto bancário; ou
- b) efetuar o pagamento da matrícula e mensalmente efetuar o pagamento das demais parcelas da semestralidade.

## 8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1 A data prevista para início das aulas é **04 de agosto de 2026**.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINANCEIRAS

9.1 O **UNIDOCTUM** reserva-se o direito de não abrir turmas com número inferior a 80% (oitenta por cento) das vagas estabelecidas por turma.

9.2 O Processo Seletivo para as vagas remanescentes objeto deste edital é válido apenas para o preenchimento das vagas oferecidas para o 2º semestre de 2026.

9.3 O candidato aprovado deverá manter endereço atualizado junto ao **UNIDOCTUM**, enviando a documentação que comprove a necessidade de referida alteração, até a publicação do resultado final do Processo Seletivo para as vagas remanescentes.

9.4 O regime do curso de Bacharelado em Medicina do **UNIDOCTUM** é o seriado semestral com cobrança mensal dos serviços educacionais. O valor da semestralidade para o período 2/2026 está disponível na Secretaria Financeira e pode ser acessado por meio do chat disponível no site [www.doctum.com.br](http://www.doctum.com.br) ou whatsapp (31) 99867-1522.

9.4.1 Por mera liberalidade administrativo/financeiro, fica facultado ao **UNIDOCTUM** conceder ou revogar descontos a qualquer tempo, respeitados o valor limite da cláusula 9.4, acima.

9.4.2 A tabela com o valor líquido vigente a cada semestre encontra-se à disposição dos interessados, Secretaria Financeira, para consulta ou informação.

9.5 Por motivo de força maior, o início das aulas, poderão ser eventualmente alterados, sendo comunicado previamente através de edital(is) disponibilizado(s) no sítio <https://medicina.UNIDOCTUM.edu.br>, o(s) qual(is) também será(ão) afixado(s) nos quadros de aviso do **UNIDOCTUM** e/ou por outros meios de comunicação.

9.6 Todas as informações relacionadas ao Processo Seletivo publicadas pelo **UNIDOCTUM** são consideradas complementares a este Edital, passando dele a fazer parte integrante, como se aqui estivessem transcritas.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DOCTUM DE TEÓFILO OTONI – UNIDOCTUM  
EDITAL Nº 02 - 2/2026, DE 16 DE JUNHO 2026**



INSCRIÇÃO E MATRÍCULA DE CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA – 2º SEMESTRE DE 2026 PARA O PREENCHIMENTO VIA VESTIBULAR AGENDADO - RESULTADO DO ENEM, TRANSFERÊNCIA e OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO (Portador de Diploma de Curso Superior).

9.7 Em alguns períodos serão ministradas aulas aos sábados para cumprimento do número de dias letivos exigidos pela Legislação vigente.

9.8 Ocorrerão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Processo Seletivo para as vagas remanescentes.

9.9 A falsidade de afirmativas e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo para as vagas remanescentes, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.10 Os casos omissos ou especiais, não previstos neste Edital, são resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular da **UNIDOCTUM**.

**Teófilo Otoni/MG, 26 de junho de 2026.**

Comissão Permanente do Vestibular  
**UNIDOCTUM – TEÓFILO OTONI/MG**